



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Ata nº 016/2017 da 7ª Legislatura

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária convidando a Vereadora Nelsa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior 015/2017, em seguida solicitou ao Secretário para que fizesse a leitura do expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal, que consta do Ofício nº153/2017, de 27 de setembro de 2017, encaminhando em Regime de Urgência o P.L. nº 049/2017 – “Altera e acresce a Lei Municipal 951/2009 e dá outras providências” em seguida o Presidente solicitou que o Secretário, Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura do expediente recebido de terceiros, convite para participar da Abertura da Fenachamp 2017, a qual vai acontecer no dia 05 de outubro de 2017 as 17h30min, no Parque da Fenachamp. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta da indicação nº050/2017 que solicita ao Executivo Municipal reformas na academia pública junto ao campo municipal de Monte Belo do Sul, de autoria do Vereador Lauro Ricieri Bazzanella e subscrições da bancada do PTB. Finalizada a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, o Vereador Adair Cecconi fez seu pronunciamento, não havendo mais inscritos o Presidente deu por encerrada a hora da comunicação. O Presidente deu por abertos os trabalhos relativos à Ordem do Dia solicitando para que o Secretário Vereador Silvio Cesca fizesse a leitura que constava o seguinte: Projeto de lei nº 049/2017, de 26 de setembro de 2017 – “Altera e acresce a Lei Municipal 951/2009 e dá outras providências”, o P.L visa a alteração da Lei 951/2009 para o fim de adequar a redação do artigo 12 à nova redação do artigo 11, com alteração instituída pela 1.277/2017, de forma equiparar os valores de referência para cobrança e cancelamento dos débitos com o Município de Monte Belo do Sul, acrescentando também o §1º ao mesmo artigo autorizando o Prefeito, por decreto, a fazer a correção deste valor anualmente pela variação do IGPM ou outro índice que substitua, buscando manter os valores atualizados, tal qual previsto no §4º do artigo 11, com acréscimo do parágrafo primeiro, o atual parágrafo único passa a ser o parágrafo segundo e requerimento de protocolo nº136/2017, autor Vereador

*Sl* *[assinatura]*



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

Onecimo Pauleti, “Requer que sejam encaminhados cumprimentos a Escola Estadual de Ensino Médio Pedro Migliorini, pela realização do Projeto “Resgatando nossas raízes” Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do P.L nº049/2017, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida solicitou para o secretário a leitura do requerimento nº136/2017, colocou o requerimento em apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se: Vereador Lauro R. Bazzanella, Vereador Onecimo Pauleti, Vereador Silvio Cesca, e o Vereador Norberto Possamai Líder de Bancada. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 17 de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereador SILVIO CESCA  
1º Secretário

Vereador NILSO CAVALLERI  
Presidente